



Handwritten signature and date

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZANOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

---- No dia dezanove de agosto, de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.

---- O Presidente da Câmara Municipal informou a falta do Vereador Luís Manuel do Nascimento, por motivo de férias.

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;

---- 2.º Ponto - Plano Diretor Municipal - Alteração;

---- 3.º Ponto - Informações;

---- 4.º Ponto - Expediente;

---- 5.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59,61 e 63, em Vila Viçosa - Casa "Florbelas Espanca";

---- 6.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Furos de Água;

---- 7.º Ponto - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social;

---- 8.º Ponto - Apoio à Natalidade;

---- 9.º Ponto - Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Discussão Pública;

---- 10.º Ponto - SIADAP 1;

---- 11.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências



M. L. Silva

entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais - 2020 - Adenda;-----

---- 12.º Ponto - Procedimento Público - Alienação de Lotes de Sucata - Adjudicação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou acerca das obras (condutas de água) sitas junto ao Museu do Mármore e acerca da falta de rega perto da Capela de São João Baptista da Carrasqueira.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estava a ser realizado um prolongamento das condutas até à ETA. Quanto à rega, do que tem conhecimento, a rega das flores tem sido efetuada, e as zonas de relva (ao pé do Serviço de Finanças) é que está mais seca devidos aos dias de mais calor.-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou o ponto de situação do imóvel em ruínas sito entre a Rua da Torre e Rua de Santo António, em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota da situação, e iria solicitar aos Serviços da DUA, para que na próxima Reunião Ordinária, informasse sobre a notificação dos proprietários e obras necessárias no imóvel em ruínas sito na Rua da Torre/Rua de Santo António (Ponto n.º 2 que consta na Lista n.º 17/2020 da DUA).-----

ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Lista n.º 17/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 17/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 02.07.2020 e o dia 12.08.2020.-----



Handwritten signature

Assunto: Lista n.º 09/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

---- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 09/2020, relativa ao Despacho proferido pelo Dirigente da DUA no dia 06.08.2020.-----

Assunto: Empreitada: "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa" - Auto de Medição n.º 2 - Aprovação.-----

-- O Vereador Francisco Chagas referiu que os Vereadores do Partido Socialista não tinham condições para votar a favor este Auto Medição, tendo em conta que o procedimento foi feito com base no despacho do Presidente da Câmara Municipal no âmbito das suas competências.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, com 2 (dois) votos a favor do Vereador António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e dois votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o seu voto de qualidade a favor da aprovação do Auto de Medição.-----

---- Assim, foi aprovado, o Auto de Medição de Trabalhos n.º 2, da Empreitada: "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 149/VP, de doze de agosto de dois mil e vinte, da Divisão de Obras Municipais (DOM).-----

Assunto: Processo n.º 16/2020 - Requerente: João Manuel Cardoso Galego - Projeto de Arquitetura.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização de obra de remodelação e ampliação, do prédio sito na Ruas das Mercês, n.ºs 9 e 11, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dez de agosto de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo n.º 28/2018 - Requerente: Golden Maneuvers, Lda. - Projeto de Arquitetura .-----



M. C. Fontainhas
R

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de arquitetura inicial do pedido de licenciamento referente à reabilitação e ampliação de edifício para uma unidade hoteleira, sito no Largo D. João IV e Rua do Convento, no concelho de Vila Viçosa, condicionada de acordo com a informação prestada dos Serviços (DUA), datada de catorze de agosto de dois mil e vinte.-----

Assunto: Processo Interno n.º 450/2008 - Operação de Loteamento Urbano - Alteração.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração da Operação de Loteamento Urbano, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, no Bairro Operário, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de dezassete de agosto de dois mil e vinte.-----

---- 2.º PONTO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, de ratificar os seus despachos emitidos em dezassete de agosto de dois mil e vinte, relativamente à aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos da Alteração ao P.D.M.V.V., apresentado pela equipa projetista, de acordo com a informação do SAJC n.º 98/2020, de dezassete de agosto.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 1) na qual se propõe:----

-- "Tomar conhecimento dos resultados da participação pública;-----

-- Divulgar os resultados;-----



Handwritten signature

-- Emitir declaração de acordo com a informação dos serviços de 17/08/2020".-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES;-----

---- O Vereador António Jardim referiu que as distâncias de afastamento entre cidadãos/mesas não estavam a ser cumpridas nos bares/restaurantes com esplanadas em Vila Viçosa, de acordo com as normas emitidas pela DGS, pelo que propôs que fosse solicitado à Guarda Nacional Republicana, através do Comandante do Posto de Vila Viçosa, que se efetuasse uma fiscalização mais efetiva aos estabelecimentos de restauração com esplanadas, no concelho de Vila Viçosa, para cumprimento das normas da DGS (afastamentos de mesas e pessoas).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que como cidadãos, deviam ter consciência e responsabilidade própria também no que se refere às normas da DGS.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse solicitado à Guarda Nacional Republicana, através do Comandante do Posto de Vila Viçosa, uma intervenção mais efetiva, relativamente ao estacionamento abusivo, nas duas vias sitas junto ao Mercado Municipal, ou seja, entre o cruzamento com a Avenida 25 de Abril e o início do Largo Mouzinho de Albuquerque, em Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Assunto: Modificação Orçamental n° 43/Alteração Permutativa ao Orçamento número 39 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 43/Alteração Permutativa ao Orçamento número 39 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 44/Alteração Permutativa ao Orçamento número 40 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 44/Alteração Permutativa ao Orçamento número 40 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 45/Alteração Permutativa ao Orçamento número 41 - Ano Contabilístico de 2020.A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 45/Alteração Permutativa ao Orçamento número 41 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Abate de Material Informático.-----

-- Foi presente a informação do Setor de Informática n.º 20/2020, de onze de agosto, a dar conhecimento do material de informática, devidamente pormenorizado, de acordo com o solicitado na Reunião Ordinária, ocorrida no dia cinco de agosto do corrente.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Abater o material informático inventariado, constante na informação Setor de Informática N.º 16/2020, de vinte e oito de julho;-----

-- Inventariar as duas fontes de alimentação constantes na informação do Setor de Informática N.º 20/2020, de onze de agosto, para futuro abate.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Pagamento de Vencimentos - Mês de agosto de 2020

- Ratificação do Despacho.-----



Handwritten signature and scribbles

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de treze de agosto de dois mil e vinte, quanto aos totais de vencimentos do mês de agosto de dois mil e vinte.-----

Assunto: Requerimento em nome de Maria Eurídice Calado Bértolo Dias - Danos na sepultura n.º 138, do talhão de menores, sita no Cemitério Municipal de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a intenção de assumir a responsabilidade pelos danos causados na sepultura n.º 138, do talhão de menores, sita no Cemitério Municipal de Vila Viçosa, bem como solicitar aos Serviços o apuramento dos danos causados e custo da reparação dos mesmos.-----

Assunto: Requerimento em nome de Francisco Joaquim Barroso Alexandre - Pedido de reparação do vidro do veículo matrícula 41-QA-06. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indemnizar o Sr. Francisco Alexandre pelos danos provocados na sua viatura.-----

Assunto: Requerimento em nome de Joaquina Conceição Machado Miguel - Pedido no âmbito do apoio domiciliário do idoso. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um degrau no espaço público, enquanto necessário e utilizado pela requerente, (passeio adjacente à habitação sita na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 3, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa). -

Assunto: E-mail de Filipe de Macedo Matos da A. MatosCar - Oferta de Equipamento de desinfeção por ozono. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de equipamento de desinfeção por ozono, bem como agendar a data de entrega do mesmo com a A. Matos Car.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 20621/2020, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 59, concelho de Vila Viçosa.-



Albino
[Signature]

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta do teor do parecer jurídico emitido. -----

-- O Vereador Francisco Chagas fez uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista: exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -

-- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 2 (dois) votos do Vereador António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o seu voto de qualidade na "Proposta A".-----

---- Assim, foi aprovada a "Proposta A": não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta do teor do parecer jurídico emitido. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: " Votei na "Proposta A", em coerência com votações anteriores, designadamente deliberações da decisão por outro imóvel para instalação da Casa Museu Florbela Espanca, cujo procedimento já se encontra na fase de agendamento de escritura; tendo em conta as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal no que se refere à contração de empréstimos, para o financiamento com vista para pagamento do imóvel; por considerar até que a "Proposta B" de certo modo é ilegal, tendo em conta que a Câmara hoje tomou conhecimento que o prédio em questão, até prova em contrário, e de acordo com a informação dos Serviços, tem proporções ilegais; e também porque a ser aprovada a "Proposta B" não era exequível tendo em conta



Handwritten signature

que a verba não está previamente cabimentada e a aprovação revestia-se de ilegalidade e teria que ser revertida porque qualquer deliberação que obrigue a despesa tem de ser previamente cabimentada."-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de voto: "Eu mantenho a mesma opinião e respeito da opinião dos Vereadores do Partido Socialista, mas como já foi deliberado a decisão de adquirir a outra casa para a Casa Museu Florbela Espanca, é natural que eu mantenha a mesma decisão."-----

Assunto: ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central - Designação de um representante no Conselho da Comunidade. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador António Inácio Borracha Jardim como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Conselho da Comunidade do ACES.-----

---- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, N.ºs 59,61 e 63 EM VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:---

"Aprovar os Planos Financeiros relativos às Cláusulas Contratuais, remetidas pela Caixa Geral de Depósitos, referentes ao Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 59,61,63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca".-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - FUROS



Handwritten signature

DE ÁGUA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- " Aprovar os **Planos Financeiros** relativos às Cláusulas Contratuais, remetidas pela Caixa Geral de Depósitos, referentes ao Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Furos de Água.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- " Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal."-----

-- O Vereador Francisco Chagas fez uma proposta dos Vereadores do Partido Socialista:" Assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021 e enviar à Assembleia Municipal."-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" dos



Handwritten signature

Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 2 (dois) votos do Vereador António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o seu voto de qualidade na "Proposta A".-----

---- Assim, foi aprovada a "Proposta A": Não assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2021. Enviar à Assembleia Municipal."---

---- 8.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Vanessa Alves Pécurto**, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Marisa Sofia Nabiça Bencatel**, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----



M. Lourenço
PL

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Orlando Manuel Quintas**, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 4. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a **Joana Palma Vilas Boas**, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- 9.º PONTO - PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - DISCUSSÃO PÚBLICA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta



Handwritten signature

Contra Incêndios e iniciar a discussão pública, por período de 15 dias, de acordo com a informação 012/2020 do Vereador Luís Nascimento."-----

---- O Vereador António Jardim referiu que deveria constar no Plano as acessibilidades dos caminhos circuláveis em relação ao ataque a fogos.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que os Vereadores do Partido Socialista não tiveram o tempo útil para fazer a análise ao documento em questão, no entanto só poderiam votar a favor no que respeita a Vila Viçosa e Redondo, visto que têm parecer vinculativo positivo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. Foi deliberado também por unanimidade, alertar a Técnica Responsável pela elaboração do Plano, para a necessidade de verificar se os caminhos estão circuláveis/transitáveis.-----

---- 10.º PONTO - SIADAP 1.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:----

-- "Aprovar os Relatórios de Desempenho das Unidades Orgânicas DAGF/DUA/DOM - 2019 (SIADAP 1).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - 2020 - ADENDA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11) na qual se propõe:----



Patricia Isabel Ventura Mamede

-- " Revogar a deliberação da Reunião da Câmara Municipal do dia 22/07/20, referente ao pedido da Junta de Freguesia de Pardais, relativamente à alteração ao Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais, no que se refere ao melhoramento dos caminhos públicos na Azenha Cimeira, tendo em conta que os valores não estão corretos.-----

-- Informar a Junta de Freguesia de Pardais."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º Ponto - Procedimento Público - Alienação de Lotes de Sucata - Adjudicação.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12) na qual se propõe:----

-- "Adjudicar o Procedimento Público - Alienação de Lotes de Sucata ao concorrente da proposta n.º1 - Recurso Inesgotável Lda., de acordo com a informação n.º 48/2020."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de



quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da
Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

João L. L. L.

A Assistente Técnica,

Patrícia Mamede